



CHAMADA PÚBLICA

Submissão de trabalhos para o Encontro PET-Saúde: Equidade

A Comissão Organizadora do **Encontro PET-Saúde: Equidade** da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA/PR) torna público o presente **Edital de Submissão de Trabalhos Científicos**, destinado à seleção de **resumos para apresentação oral e pôsteres (banners)** a serem apresentados durante o referido evento.

O presente edital tem como objetivo estimular a produção científica e a sistematização das experiências desenvolvidas no âmbito do PET-Saúde: Equidade, promovendo a socialização de saberes, a integração ensino-serviço-comunidade e o fortalecimento da equidade em saúde, por meio da apresentação de trabalhos científicos nas modalidades **oral e pôster**.

Serão selecionados **cinco (05) resumos científicos para apresentação oral**, sendo **um (01) resumo por grupo PET-Saúde**, escolhidos internamente por cada grupo. Além disso, será permitida a submissão de **pôsteres (banners)**, com **limite máximo de cinco (05) trabalhos por grupo PET-Saúde**, esclarecendo-se que a **Comissão Organizadora não se responsabiliza pela impressão dos banners**, cabendo esta responsabilidade exclusivamente aos autores.

Os trabalhos submetidos e aprovados serão apresentados de forma presencial durante o Encontro PET-Saúde: Equidade, **a ser realizado em 11 de abril de 2026**, às 8:30h até às 17:00h (Horário de Brasília) no Auditório Matina, Jardim Universitário - AV. Tarquínio Joslin dos Santos 1000 - Pólo Universitário, Foz do Iguaçu - PR. 85870-650. E poderão ser divulgados em materiais institucionais, mídias digitais e publicações do evento, exclusivamente para fins acadêmicos, científicos e de promoção institucional.

A divulgação de todas as informações oficiais relativas ao evento, incluindo cronograma, normas complementares e resultados das submissões, será realizada por meio do site do evento (<https://sig.unila.edu.br/eventos/public/evento/EPESMSFI2026/principal/view>) e do perfil no Instagram ([@encontropetsaude](https://www.instagram.com/encontropetsaude)) e de outros meios oficiais a serem informados pela Comissão Organizadora.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estão vinculadas à participação no evento e abertas os docentes e discentes dos grupos;
- 1.2. A proposta de atividade deverá, obrigatoriamente, estar relacionada ao tema do evento e aos seus eixos de programação;
- 1.3. As apresentações propostas devem usar exclusivamente materiais sobre os quais o participante detenha os direitos autorais;
- 1.4. **Cada participante poderá submeter até 2 (dois) trabalhos como primeiro autor**
- 1.5. O número máximo de autores por atividade é de 10 (dez) alunos;
- 1.6. Não serão aceitas atividades que não cumpram as regras estabelecidas neste edital.

2. DAS CATEGORIAS E FORMATO DAS ATIVIDADES

2.1. No que se refere à produção científica do evento Encontro PET-Saúde: Equidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA/PR), serão contempladas as seguintes **modalidades de apresentação**:

- a) **Apresentação Oral de Resumos Científicos**;
- b) **Apresentação de Pôsteres (Banners)**.

2.2. Apresentação Oral de Resumos Científicos

2.2.1. Serão selecionados **cinco (05) resumos científicos** para apresentação na modalidade **oral**, sendo **um (01) resumo por grupo PET-Saúde**, a ser **definido internamente por cada grupo**.

2.2.2. Os resumos submetidos para apresentação oral deverão ser **inéditos e originais**, devendo abordar experiências, resultados, reflexões ou produtos desenvolvidos no âmbito do PET-Saúde Equidade.

2.2.3. O resumo deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Autores e instituição de vínculo;
- c) Introdução;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia;
- f) Resultados e/ou discussão;
- g) Considerações finais;
- h) Palavras-chave (de três a cinco)
- j) Referências bibliográficas

2.2.4. O texto do resumo deverá conter **no máximo 3.000 caracteres (com espaços)** e ser submetido por meio do formulário eletrônico indicado no edital.

2.2.5. A apresentação oral terá **tempo máximo de 15 minutos**, incluindo exposição e discussão, e será realizada por **um dos autores**, indicado no momento da submissão.

2.3. Apresentação de Pôsteres (banners)

2.3.1. Será permitida a submissão de **pôsteres (banners) científicos**, com **limite máximo de cinco (05) banners por grupo PET-Saúde**.

2.3.2. Os pôsteres deverão apresentar trabalhos **inéditos e originais**, relacionados às atividades desenvolvidas no PET-Saúde Equidade, contemplando ensino, serviço, gestão, pesquisa, extensão e/ou equidade em saúde.

2.3.3. Cada pôster deverá conter, de forma clara e objetiva:

- a) Título;
- b) Autores e instituição de vínculo;
- c) Introdução;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia;
- f) Resultados e/ou discussão;
- g) Conclusão;
- h) Referências bibliográficas (quando aplicável).

2.3.4. O **resumo do pôster** deverá ser submetido no formulário eletrônico, contendo **até 3.000 caracteres (com espaços)**, seguindo a mesma estrutura exigida para os resumos orais.

2.3.5. O arquivo do pôster deverá ser elaborado conforme orientações técnicas a serem divulgadas posteriormente pela Comissão Organizadora, incluindo dimensões, fonte e layout.

2.3.6. **A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela impressão dos banners**, cabendo exclusivamente aos autores/grupos PET a confecção e o transporte do material para o local do evento.

2.4. Disposições Gerais

2.4.1. Todos os trabalhos submetidos deverão ser acompanhados do **termo de cessão de direitos autorais**, devidamente preenchido e assinado pelo autor responsável, que assume a concordância dos demais autores.

2.4.2. Trabalhos submetidos fora das normas estabelecidas neste edital ou sem a documentação exigida serão **automaticamente desclassificados**.

3. DO ENVIO DAS ATIVIDADES

3.1. O envio dos materiais submetidos à avaliação deverá ser realizado no **período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília)**, não sendo aceitas submissões encaminhadas fora do prazo estabelecido neste edital.

3.1.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Avaliadora até o dia **27 de março de 2026**, sendo o **resultado da avaliação publicado em 30 de março de 2026**, por meio do **site oficial do evento e da sua página oficial no Instagram**.

3.2. Toda submissão deverá ser realizada por meio de formulário específico disponível no site do evento:

<https://sig.unila.edu.br/eventos/public/evento/EPESMSFI2026/principal/view> ;

3.3. As atividades deverão obedecer aos critérios de formato descritos no item 2, preenchidos e submetidos conforme os itens 3.1 e 3.2;

3.4. A submissão deverá ser realizada obrigatoriamente por **um autor inscrito no evento**, o qual será responsável pela correta indicação dos demais autores, quando houver, bem como pela veracidade das informações prestadas e pela concordância de todos os envolvidos quanto à submissão, apresentação e divulgação do trabalho;

3.5. Fica estabelecido que:

a) Cada grupo PET-Saúde poderá submeter um (01) resumo para a modalidade apresentação oral, escolhido internamente pelo respectivo grupo;

b) Cada grupo PET-Saúde poderá submeter até cinco (05) trabalhos na modalidade pôster (banner).

3.6. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao envio dos arquivos, tais como falhas de conexão, arquivos corrompidos, ilegíveis ou em desacordo com as normas estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade dos autores a conferência do material antes da submissão. Trabalhos com arquivos corrompidos ou com erro de leitura terão a submissão invalidada.

- 3.7. Não serão aceitos trabalhos enviados por quaisquer outros meios de comunicação que não aqueles expressamente previstos neste edital.
- 3.8. Ao submeter o trabalho, o autor responsável declara ser detentor dos direitos autorais do material apresentado e autoriza sua **exibição durante o evento**, bem como sua **divulgação em materiais institucionais, científicos e mídias digitais** vinculadas ao Encontro PET-Saúde: Equidade da UNILA/PR, **sem ônus referente a direitos autorais**, exclusivamente para fins acadêmicos, científicos e de promoção institucional.

4. DA SELEÇÃO E EXIBIÇÃO

- 4.1. Todos os trabalhos submetidos passarão por uma avaliação da Comissão Científica do Encontro PET-Saúde: Equidade para verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos neste edital.
- 4.2. Serão selecionados para exibição e apresentação os trabalhos que respeitarem rigorosamente as regras de formatação, prazos de envio e que apresentarem clareza técnica.
- 4.3. Os resumos aprovados na modalidade de Apresentação Oral (conforme o limite de 01 por grupo PET) serão apresentados em sessão síncrona, com tempo máximo de 15 minutos por trabalho.
- 4.4. Os trabalhos aprovados na modalidade de Pôster (Banner) serão exibidos em galeria específica (física ou virtual, conforme organização do evento), respeitando o limite de até 05 banners por grupo.
- 4.5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar trabalhos com conteúdo antiético, ofensivo ou que não apresentem relação direta com as atividades desenvolvidas no âmbito do PET-Saúde Equidade.

5. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- 5.1. Serão fornecidos certificados de participação e de apresentação de trabalho, em formato PDF, a todos os autores cujas atividades forem devidamente apresentadas durante o evento.
- 5.2. A emissão do certificado está condicionada à presença do autor ou coautor indicado no momento da submissão para a exposição do trabalho.
- 5.3. É de inteira responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e a formatação do texto, sendo que erros graves que comprometam a qualidade científica podem resultar na exclusão da obra da publicação final.

6. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- 6.1. A Comissão Organizadora do Encontro PET-Saúde: Equidade será responsável pela avaliação dos trabalhos previamente selecionados, observando a pertinência com as atividades desenvolvidas no âmbito do programa (ensino, serviço, gestão, pesquisa, extensão e/ou equidade em saúde).
- 6.2. Para a modalidade de **Apresentação Oral**, serão selecionados **cinco (05) resumos científicos**, garantindo a representação de um (01) trabalho por grupo PET-Saúde, conforme definição interna de cada grupo.
- 6.3. Os critérios de avaliação para ambas as modalidades incluirão:



- **Qualidade técnica e científica:** Coerência entre objetivos, metodologia e resultados;
- **Originalidade e Inovação:** Caráter inédito do relato ou produto desenvolvido no PET-Saúde Equidade;
- **Clareza e Objetividade:** Organização do texto e respeito ao limite de 3.000 caracteres;
- **Relevância Social:** Impacto das ações para a promoção da equidade em saúde no contexto da UNILA e região.

6.4. Todos os autores dos trabalhos selecionados e apresentados receberão certificados de participação e apresentação de trabalho científico, emitidos pela coordenação do PET-Saúde Equidade/UNILA.

6.5. Durante a cerimônia de encerramento, serão conferidas menções honrosas à apresentação oral de maior destaque e a dois trabalhos na categoria banner, segundo a avaliação da comissão.

6.5.1. Os integrantes da comissão organizadora que também participarem de trabalhos inscritos não poderão, em nenhuma hipótese, atuar na avaliação do seu próprio grupo ou de trabalhos nos quais possuam vínculo direto, garantindo a imparcialidade e a lisura do processo avaliativo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar a submissão e/ou publicação das atividades no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

7.2. Os autores das atividades reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como a autoria dos trabalhos são verdadeiras, próprias e originais;

7.3. A submissão do resumo implica a autorização automática para a publicação do trabalho nos anais do evento e/ou em materiais de divulgação institucional do PET-Saúde Equidade da UNILA.

7.4. O descumprimento de qualquer regra estabelecida neste edital, especialmente quanto à formatação obrigatória e ao ineditismo, resultará na desclassificação imediata do trabalho.

7.5. Casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora do evento e dúvidas sobre o edital deverão ser encaminhadas pelo e-mail: petsaude2024g3@gmail.com com o assunto [Dúvida Encontro PET-Saúde Equidade].

Foz do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026

**Comissão Organizadora
Encontro PET-Saúde Equidade**